



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Sistema de Registro de Preços)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

Município de Alto Alegre/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Necessidade da Secretaria: contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas, a serem utilizados como premiações para campeonatos municipais do município de Alto Alegre/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Constitui o objeto da presente licitação, o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas, a serem utilizados como premiações para Campeonatos Municipais de Futebol de Campo, Futebol de Salão, Voleibol e Futebol Society, organizados pelo setor de esportes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto pelo período de 12 meses.

1.2. Nesse sentido justifica-se esta contratação pela necessidade de se ter uma empresa especializada, para o fornecimento de troféus e medalhas, aos ganhadores dos campeonatos municipais citados, dessa maneira incentivando a continuação das competições do município.

1.3. Faz-se necessária a realização de Registro de Preços para garantir a disponibilidade de empresa especializada em fornecer os referidos troféus e medalhas, à medida que findar os campeonatos municipais, os quais não se tem data certa para serem finalizados.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê do item 2942, 2943 e 2944 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação dos referidos serviços tem natureza de *bem/serviço comum*, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII e XLI da Lei Federal nº 14.133/2021 e será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do Art. 6º, inciso XLI, XLV, Art. 17, § 2º, Art. 28, inciso I, Art. 33 e Art. 34, Art. 78, inciso IV e Art. 82 todos da Lei Federal nº14.133/2021.

3.2. O presente certame será realizado por meio de Sistema de Registro de Preços.

3.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura da ata, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. O prazo de entrega dos troféus e medalhas, deverá acontecer em até 15 dias após a assinatura do contrato. Os jogos e conseqüentemente as finais dos mesmos, serão realizados conforme cronograma de datas a serem definidas.

3.5. Fica vedada a empresa vencedora, de terceirizar o objeto do presente processo.

3.5. DAS OBRIGAÇÕES:

3.5.1 A contratada obriga-se a:

I- A vencedora deverá observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis (regras vigentes de cada modalidade), ao serviço, bem como as normas de segurança do trabalho.

II- A vencedora deverá executar os serviços observando fielmente este ETP, inclusive em relação a execução dos serviços, e os termos da sua proposta.

III- A vencedora deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IV- Responsabilizar-se pelas obrigações, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e acidentárias decorrentes deste processo;

V- Realizar a prestação dos serviços dentro dos prazos estabelecidos;

VI- Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais (impostos) decorrentes da execução do presente contrato e obrigações sociais e trabalhistas entre a CONTRATADA e seus empregados;

VII- Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do Contratante, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento feito pelo Contratante;

VIII- Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

IX- Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida quando da execução do objeto contratado;

X- Juntamente com a nota fiscal deverá acompanhar documento atestando os serviços realizados pela empresa contratada.

XI- Os custos de deslocamento ficarão a cargo da Empresa vencedora do certame.

3.5.2. O município obriga-se a:

I- Efetuar, com pontualidade, os pagamentos relativos ao contrato.

II- Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;

III- Aplicar à contratada as sanções cabíveis;

IV- Autorizar a execução dos serviços;

V- Exercer a fiscalização e acompanhar a execução do contrato, verificando o cumprimento dos termos do contrato.

3.6. Sansões Administrativas:

3.6.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o referido processo ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item **3.6.** deste ETP, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão contratante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

3.6.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 3.6.1. do presente ETP poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

3.6.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

3.6.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

3.6.6. A aplicação das sanções previstas no item 3.6 deste ETP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

3.6.7. Na aplicação da sanção prevista no item 3.6, alínea “b”, do presente ETP, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

3.6.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 3.6. do presente ETP, o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

3.6.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

3.6.10. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

3.6.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) Pagamento da multa;

- c) Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

3.7. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o contratado for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o contratado for pessoa jurídica;
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.8. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.9. Habilitação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento;
- b) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais;
- c) Para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE: } \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL: } \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO: } \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \text{índice máximo: (1)}$$

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 218.764,65.**

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Médio R\$	Valor Total Quantidade Mínima R\$	Valor Total Quantidade Máxima R\$
1	Troféu Primeiro Lugar dos campeonatos de, Bocha, Futsal e Society, Futebol de campo e voleibol, fabricado em polímero, base quadrada nas dimensões mínimas de 10 cm de altura e 20 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada do logo do CMD, e com as descrições "CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, 1º LUGAR." sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura de no mínimo 55 cm, e sobre esta, estatueta fixa de jogador (feminino ou masculino) com personalização de acordo com a competição (Bocha, Futsal,futebol de campo, voleibol e Society) altura mínima 15 cm. Altura mínima total da taça 80 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO E VETERANO.	UNIDADE	65	150	393,40	25.571,00	59.010,00
2	Troféu Segundo Lugar dos campeonatos de, Bocha, Futsal, Society, futebol campo e voleibol fabricado em polímero, base quadrada nas dimensões mínimas de 10 cm de altura e 20 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada do logo do CMD, e com as descrições "CAMPEONATO	UNIDADE	65	150	338,73	24.942,45	50.810,00

	<p>MUNICIPAL DE 2023. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, 2º LUGAR.” sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura de no mínimo 45 cm, e sobre esta, estatueta fixa de jogador (feminino ou masculino) com personalização de acordo com a competição (Bocha, Futsal, Society, futebol de campo e voleibol) altura mínima 15 cm. Altura mínima total da taça 70 e no máximo 75 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO E VETERANO.</p>						
3	<p>Troféu Terceiro Lugar dos campeonatos de Bocha, Futsal, Society, futebol de campo e voleibol, fabricado em polímero, base quadrada nas dimensões mínimas de 10 cm de altura e 20 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada do logo do CMD, e com as descrições “CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2023. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, 3º LUGAR.” sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura mínimo de no mínimo 35 cm, e sobre esta, estatueta fixa de jogador (feminino ou masculino) com personalização de acordo com a competição (Bocha, Futsal, Society, futebol de campo e voleibol) altura mínima 15 cm. Altura mínima total da taça 60 cm e no máximo 65 cm.</p>	UNIDADE	65	150	273,66	17.787,90	41.050,00

	OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO E VETERANO.						
4	<p>Troféu Primeiro Lugar dos campeonatos de, X1 fabricado em polímero, base quadrada nas dimensões mínimas de 10 cm de altura e 15 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada do logo do CMD, e com as descrições "CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, 1º LUGAR." sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura de no mínimo 20 cm, e sobre esta, estatueta fixa de jogador (feminino ou masculino) com personalização de acordo com a competição (Bolão, Bolãozinho, e canastra) altura mínima 10 cm.</p> <p>Altura mínima total da taça 30 cm.</p> <p>OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO</p>	UNIDADE	20	50	93,40	1.868,00	4.670,00
5	<p>Troféu SEGUNDO Lugar dos campeonatos de, X1 fabricado em polímero, base quadrada nas dimensões mínimas de 10 cm de altura e 15 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada do logo do CMD, e com as descrições "CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, 1º LUGAR." sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de</p>	UNIDADE	20	50	72,50	1.450,00	3.625,00

	<p>taça fechada com altura de no mínimo 20 cm, e sobre esta, estatueta fixa de jogador (feminino ou masculino) com personalização de acordo com a competição (Bolão, Bolãozinho, e canastra) altura mínima 10 cm.</p> <p>Altura mínima total da taça 30 cm.</p> <p>OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO</p>						
6	<p>Troféu Primeiro Lugar Da gincana municipal nas modalidades, arco e flecha, corrida de obstaculos, bodoque, bocha 48, fabricado em polímero, base quadrada nas dimensões mínimas de 10 cm de altura e 15 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada do logo do CMD, e com as descrições "GINCANA MUNICIPAL DE 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, 1º LUGAR." sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura de no mínimo 20 cm, e sobre esta, estatueta fixa de jogador (feminino ou masculino) com personalização de acordo com a competição (arco e flecha, corrida de obstaculos, bodoque, bocha 48) altura mínima 10 cm. Altura mínima total da taça 30 cm.</p> <p>OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO</p>	UNIDADE	20	50	93,40	1.868,00	4.670,00
7	<p>Troféu SEGUNDO Lugar Da gincana municipal nas modalidades, arco e flecha, corrida de obstaculos, bodoque, bocha 48,</p>	UNIDADE	20	50	72,50	1.450,00	3.625,00

	<p>fabricado em polímero, base quadrada nas dimensões mínimas de 10 cm de altura e 15 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada do logo do CMD, e com as descrições "GINCANA MUNICIPAL DE 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, 2º LUGAR." sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura de no mínimo 15 cm, e sobre esta, estatueta fixa de jogador (feminino ou masculino) com personalização de acordo com a competição (arco e flecha, corrida de obstaculos, bodoque, bocha 48) altura mínima 10 cm. Altura mínima total da taça 25 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMINI</p>						
8	<p>Troféu TERCEIRO Lugar Da gincana municipal nas modalidades, arco e flecha, corrida de obstaculos, bodoque, bocha 48, fabricado em polímero, base quadrada nas dimensões mínimas de 10 cm de altura e 15 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada do logo do CMD, e com as descrições "GINCANA MUNICIPAL DE 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, 1º LUGAR." sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura de no mínimo 10 cm, e sobre esta, estatueta fixa de</p>	UNIDADE	20	50	59,50	1.190,00	2.975,00

	jogador (feminino ou masculino) com personalização de acordo com a competição (arco e flecha, corrida de obstaculos, bodoque, bocha 48) altura mínima 10 cm. Altura mínima total da taça 20 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMINI						
9	Troféu Primeiro Lugar dos campeonatos de, bolãozinho, bolão, e canastra, fabricado em polímero, base quadrada nas dimensões mínimas de 10 cm de altura e 15 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada do logo do CMD, e com as descrições “CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, 1º LUGAR.” sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura de no mínimo 30 cm, e sobre esta, estatueta fixa de jogador (feminino ou masculino) com personalização de acordo com a competição (Bolão, Bolãozinho, e canastra) altura mínima 15 cm. Altura mínima total da taça 60 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO	UNIDADE	10	25	230,06	2.300,60	5.751,67
10	Troféu segundo Lugar dos campeonatos de, bolãozinho, bolão e canastra, fabricado em polímero, base quadrada nas dimensões mínimas de 10 cm de altura e 15 cm de largura, com gravação em placa metálica	UNIDADE	10	25	193,83	1.938,30	4.845,75

	<p>personalizada do logo do CMD, e com as descrições "CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, 2º LUGAR." sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura de no mínimo 20 cm, e sobre esta, estatueta fixa de jogador (feminino ou masculino) com personalização de acordo com a competição (Bolão, Bolãozinho, e canastra) altura mínima 15 cm. Altura mínima total da taça 50 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO</p>						
11	<p>Troféu terceiro Lugar dos campeonatos de, bolãozinho, bolão, e canastra, fabricado em polímero, base quadrada nas dimensões mínimas de 10 cm de altura e 15 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada do logo do CMD, e com as descrições "CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, 3º LUGAR." sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura de no mínimo 20 cm, e sobre esta, estatueta fixa de jogador (feminino ou masculino) com personalização de acordo com a competição (Bolão, Bolãozinho, e canastra) altura mínima 15 cm. Altura mínima total da</p>	UNIDADE	10	25	119,26	1.192,60	2.981,50

	taça 40 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO						
12	Troféu Disciplina dos campeonatos de Futsal, Society e futebol de campo, fabricado em polímero, base quadrada nas dimensões mínimas de 10 cm de altura e 15 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada do logo do CMD, e com as descrições "CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, TROFÉU DISCIPLINA." sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura mínima 30 cm, e sobre esta, estatueta fixa em formato de bola na cor dourada com altura/diâmetros mínimos de 10 cm. Altura mínima total da taça 50 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO, E VETERANO	UNIDADE	22	50	145,16	3.193,52	7.258,00
13	Troféu melhor atirador da final campeonato de bolão e bolãozinho, fabricado em polímero, base quadrada na cor preta, nas dimensões mínimas de 5 cm de altura e 8 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada com as descrições "CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃO 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, MELHOR ATIRADOR DA FINAL.", sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura mínima 15 cm, e sobre esta, estatueta fixa em formato	UNIDADE	04	12	72,90	291,60	874,80

	de jogador de bolão na cor dourada com altura mínima de 10 cm. Altura mínima total da taça 30 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO						
14	Troféu melhor atirador do campeonato de bolão e bolãozinho, fabricado em polímero, base quadrada na cor preta, nas dimensões mínimas de 5 cm de altura e 8 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada com as descrições "CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃO 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, MELHOR ATIRADOR DO CAMPEONATO.", sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura mínima 15 cm, e sobre esta, estatueta fixa em formato de jogador de bolão na cor dourada com altura mínima de 10 cm. Altura mínima total da taça 30 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO	UNIDADE	03	08	81,00	243,00	648,00
15	Medalha fundida em liga metálica para os campeonatos de Bolão, Bocha, Futsal, Society, futebol de campo, bolãozinho, voleibol, e canastra, com espaço vazado para fita, de diâmetro 7,5 cm, nas cores douradas, prata e bronze, respectivamente para 1º, 2º, 3º e 4º lugar, com gravação de adesivo personalizado com as descrições "CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, _____º LUGAR." A medalha deve vir	UNIDADE	440	900	14,68	6.459,20	13.212,00

	acompanhada com fita de largura 2 cm, nas cores vermelho, verde e azul a definir, personalizada com a descrição do Campeonato, exemplo: Campeonato Municipal de futsal- Alto Alegre/RS, com comprimento de 70 cm, para todos os campeonatos e modalidades. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO E VETERANO.						
16	Troféu atleta destaque da final, campeonato Futsal, Society, bocha e futebol de campo fabricado em polímero, base oval na cor preta, nas dimensões mínimas de 5 cm de altura e 15 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada com as descrições "CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2024. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, ARTILHEIRO(A)", sobre esta, estatueta fixa no formato de chuteira de futebol na cor dourada brilhante, com altura mínima 15 cm e largura mínima 22,5 cm. Altura mínima total da taça 20 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO E VETERANO.	UNIDADE	10	20	106,33	1.063,30	2.126,60
17	Troféu Goleiro(a) menos vazado(a) campeonato Futsal, Society e futebol de campo fabricado em polímero, base quadrada na cor preta, nas dimensões mínimas de 5 cm de altura e 8 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada com as	UNIDADE	22	50	106,33	2.339,26	5.316,50

	<p>descrições “CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, GOLEIRO(A) MENOS VAZADO(A).”, sobre esta, estatueta fixa de goleiro na cor dourada brilhante, com altura mínima 25 cm e largura mínima 8 cm. Altura mínima total da taça 30 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO E VETERANO.</p>						
18	<p>Troféu artilheiro(a), campeonato Futsal, Society, futebol de campo fabricado em polímero, base oval na cor preta, nas dimensões mínimas de 5 cm de altura e 15 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada com as descrições “CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, ARTILHEIRO(A)”, sobre esta, estatueta fixa no formato de chuteira de futebol na cor dourada brilhante, com altura mínima 15 cm e largura mínima 22,5 cm. Altura mínima total da taça 20 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO E VETERANO.</p>	UNIDADE	22	50	106,33	2.339,26	5.316,50
						TOTAL	218.764,65

4.2. Os valores para a contratação dos referidos serviços foram obtidos por meio de Fornecedores Locais e efetuadas com base nos Decretos Municipais números 3.589/2023 e 3.588/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação no âmbito do Município de Alto Alegre/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

4.3. Vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas, a serem utilizados como premiações para campeonatos municipais do município de Alto Alegre/RS.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas, a serem utilizados como premiações para campeonatos municipais do município de Alto Alegre/RS.

5.2. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de valores com Fornecedores Locais e com base no Decreto Municipal nº 3.588/2023 que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Alto Alegre/RS” e no Decreto Municipal nº 3.589/2023 “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Alto Alegre/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

5.3. Neste sentido, segue os potenciais fornecedores dos materiais: SANDRO FELIPE WILLIG (ÓPTICA SANDRO JOALHEIRO), COMERCIAL KANNENBERG LTDA e EVANDRO ROSSI GRAFF ME.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. As quantidades foram estimadas considerando a necessidade da secretaria, para um período de 12 (doze) meses, que resultam no quantitativo solicitado:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
1	Troféu Primeiro Lugar dos campeonatos de, Bocha, Futsal e Society, Futebol de campo e voleibol, fabricado em polímero, base quadrada nas dimensões mínimas de 10 cm de altura e 20 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada do logo do CMD, e com as descrições “CAMPEONATO MUNICIPAL DE _____ 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, 1º LUGAR.” sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura de no mínimo 55 cm, e sobre esta, estatueta fixa de jogador (feminino ou masculino) com personalização de acordo com a competição (Bocha, Futsal,futebol de campo, voleibol e Society) altura mínima 15 cm. Altura mínima total da taça 80 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO E VETERANO.	UNIDADE	65	150

2	<p>Troféu Segundo Lugar dos campeonatos de, Bocha, Futsal, Society, futebol campo e voleibol fabricado em polímero, base quadrada nas dimensões mínimas de 10 cm de altura e 20 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada do logo do CMD, e com as descrições “CAMPEONATO MUNICIPAL DE _____</p> <p>2023. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, 2º LUGAR.” sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura de no mínimo 45 cm, e sobre esta, estatueta fixa de jogador (feminino ou masculino) com personalização de acordo com a competição (Bocha, Futsal, Society, futebol de campo e voleibol) altura mínima 15 cm. Altura mínima total da taça 70 e no máximo 75 cm.</p> <p>OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO E VETERANO.</p>	UNIDADE	65	150
3	<p>Troféu Terceiro Lugar dos campeonatos de Bocha, Futsal, Society, futebol de campo e voleibol, fabricado em polímero, base quadrada nas dimensões mínimas de 10 cm de altura e 20 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada do logo do CMD, e com as descrições “CAMPEONATO MUNICIPAL DE _____</p> <p>2023. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, 3º LUGAR.” sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura mínimo de no mínimo 35 cm, e sobre esta, estatueta fixa de jogador (feminino ou masculino) com personalização de acordo com a competição (Bocha, Futsal, Society, futebol de campo e voleibol) altura mínima 15 cm. Altura mínima total da taça 60 cm e no máximo 65 cm.</p> <p>OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO E VETERANO.</p>	UNIDADE	65	150
4	<p>Troféu Primeiro Lugar dos campeonatos de, X1 fabricado em polímero, base quadrada nas dimensões mínimas de 10 cm de altura e 15 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada do logo do CMD, e com as descrições “CAMPEONATO MUNICIPAL DE _____</p> <p>2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, 1º LUGAR.” sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura de no mínimo 20 cm, e sobre esta, estatueta fixa de jogador (feminino ou masculino) com personalização de acordo com a competição (Bolão, Bolãozinho, e canastra) altura mínima 10 cm. Altura mínima total da taça 30 cm.</p> <p>OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO</p>	UNIDADE	20	50

5	<p>Troféu SEGUNDO Lugar dos campeonatos de, X1 fabricado em polímero, base quadrada nas dimensões mínimas de 10 cm de altura e 15 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada do logo do CMD, e com as descrições “CAMPEONATO MUNICIPAL DE _____ 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, 1º LUGAR.” sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura de no mínimo 20 cm, e sobre esta, estatueta fixa de jogador (feminino ou masculino) com personalização de acordo com a competição (Bolão, Bolãozinho, e canastra) altura mínima 10 cm. Altura mínima total da taça 30 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO</p>	UNIDADE	20	50
6	<p>Troféu Primeiro Lugar Da gincana municipal nas modalidades, arco e flecha, corrida de obstaculos, bodoque, bocha 48, fabricado em polímero, base quadrada nas dimensões mínimas de 10 cm de altura e 15 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada do logo do CMD, e com as descrições “GINCANA MUNICIPAL DE _____ 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, 1º LUGAR.” sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura de no mínimo 20 cm, e sobre esta, estatueta fixa de jogador (feminino ou masculino) com personalização de acordo com a competição (arco e flecha, corrida de obstaculos, bodoque, bocha 48) altura mínima 10 cm. Altura mínima total da taça 30 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO</p>	UNIDADE	20	50
7	<p>Troféu SEGUNDO Lugar Da gincana municipal nas modalidades, arco e flecha, corrida de obstaculos, bodoque, bocha 48, fabricado em polímero, base quadrada nas dimensões mínimas de 10 cm de altura e 15 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada do logo do CMD, e com as descrições “GINCANA MUNICIPAL DE _____ 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, 2º LUGAR.” sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura de no mínimo 15 cm, e sobre esta, estatueta fixa de jogador (feminino ou masculino) com personalização de acordo com a competição (arco e flecha, corrida de obstaculos, bodoque, bocha 48) altura mínima 10 cm. Altura mínima total da taça 25 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMINI</p>	UNIDADE	20	50

8	<p>Troféu TERCEIRO Lugar Da gincana municipal nas modalidades, arco e flecha, corrida de obstaculos, bodoque, bocha 48, fabricado em polímero, base quadrada nas dimensões mínimas de 10 cm de altura e 15 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada do logo do CMD, e com as descrições “GINCANA MUNICIPAL DE _____ 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, 1º LUGAR.” sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura de no mínimo 10 cm, e sobre esta, estatueta fixa de jogador (feminino ou masculino) com personalização de acordo com a competição (arco e flecha, corrida de obstaculos, bodoque, bocha 48) altura mínima 10 cm. Altura mínima total da taça 20 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMINI</p>	UNIDADE	20	50
9	<p>Troféu Primeiro Lugar dos campeonatos de, bolãozinho, bolão, e canastra, fabricado em polímero, base quadrada nas dimensões mínimas de 10 cm de altura e 15 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada do logo do CMD, e com as descrições “CAMPEONATO MUNICIPAL DE _____ 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, 1º LUGAR.” sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura de no mínimo 30 cm, e sobre esta, estatueta fixa de jogador (feminino ou masculino) com personalização de acordo com a competição (Bolão, Bolãozinho, e canastra) altura mínima 15 cm. Altura mínima total da taça 60 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO</p>	UNIDADE	10	25
10	<p>Troféu segundo Lugar dos campeonatos de, bolãozinho, bolão e canastra, fabricado em polímero, base quadrada nas dimensões mínimas de 10 cm de altura e 15 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada do logo do CMD, e com as descrições “CAMPEONATO MUNICIPAL DE _____ 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, 2º LUGAR.” sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura de no mínimo 20 cm, e sobre esta, estatueta fixa de jogador (feminino ou masculino) com personalização de acordo com a competição (Bolão, Bolãozinho, e canastra) altura mínima 15 cm. Altura mínima total da taça 50 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO</p>	UNIDADE	10	25

11	<p>Troféu terceiro Lugar dos campeonatos de, bolãozinho, bolão, e canastra, fabricado em polímero, base quadrada nas dimensões mínimas de 10 cm de altura e 15 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada do logo do CMD, e com as descrições “CAMPEONATO MUNICIPAL DE _ 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, 3º LUGAR.” sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura de no mínimo 20 cm, e sobre esta, estatueta fixa de jogador (feminino ou masculino) com personalização de acordo com a competição (Bolão, Bolãozinho, e canastra) altura mínima 15 cm. Altura mínima total da taça 40 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO</p>	UNIDADE	10	25
12	<p>Troféu Disciplina dos campeonatos de Futsal, Society e futebol de campo, fabricado em polímero, base quadrada nas dimensões mínimas de 10 cm de altura e 15 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada do logo do CMD, e com as descrições “CAMPEONATO MUNICIPAL DE _____ 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, TROFÉU DISCIPLINA.” sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura mínima 30 cm, e sobre esta, estatueta fixa em formato de bola na cor dourada com altura/diâmetros mínimos de 10 cm. Altura mínima total da taça 50 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO, E VETERANO</p>	UNIDADE	22	50
13	<p>Troféu melhor atirador da final campeonato de bolão e bolãozinho, fabricado em polímero, base quadrada na cor preta, nas dimensões mínimas de 5 cm de altura e 8 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada com as descrições “CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃO 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, MELHOR ATIRADOR DA FINAL.”, sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura mínima 15 cm, e sobre esta, estatueta fixa em formato de jogador de bolão na cor dourada com altura mínima de 10 cm. Altura mínima total da taça 30 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO</p>	UNIDADE	04	12

14	<p>Troféu melhor atirador do campeonato de bolão e bolãozinho, fabricado em polímero, base quadrada na cor preta, nas dimensões mínimas de 5 cm de altura e 8 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada com as descrições “CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃO 2025.</p> <p>Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, MELHOR ATIRADOR DO CAMPEONATO.”, sobre esta, componentes em polímero metalizados na cor dourada em formato de taça fechada com altura mínima 15 cm, e sobre esta, estatueta fixa em formato de jogador de bolão na cor dourada com altura mínima de 10 cm. Altura mínima total da taça 30 cm.</p> <p>OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO</p>	UNIDADE	03	08
15	<p>Medalha fundida em liga metálica para os campeonatos de Bolão, Bocha, Futsal, Society, futebol de campo, bolãozinho, voleibol, e canastra, com espaço vazado para fita, de diâmetro 7,5 cm, nas cores douradas, prata e bronze, respectivamente para 1º, 2º, 3º e 4º lugar, com gravação de adesivo personalizado com as descrições “CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2025.</p> <p>Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, _____º LUGAR.” A medalha deve vir acompanhada com fita de largura 2 cm, nas cores vermelho, verde e azul a definir, personalizada com a descrição do Campeonato, exemplo: Campeonato Municipal de futsal- Alto Alegre/RS, com comprimento de 70 cm, para todos os campeonatos e modalidades. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO E VETERANO.</p>	UNIDADE	440	900
16	<p>Troféu atleta destaque da final, campeonato Futsal, Society, bocha e futebol de campo fabricado em polímero, base oval na cor preta, nas dimensões mínimas de 5 cm de altura e 15 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada com as descrições “CAMPEONATO MUNICIPAL DE _ 2024. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, ARTILHEIRO(A)”, sobre esta, estatueta fixa no formato de chuteira de futebol na cor dourada brilhante, com altura mínima 15 cm e largura mínima 22,5 cm. Altura mínima total da taça 20 cm.</p> <p>OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO E VETERANO.</p>	UNIDADE	10	20

17	<p>Troféu Goleiro(a) menos vazado(a) campeonato Futsal, Society e futebol de campo fabricado em polímero, base quadrada na cor preta, nas dimensões mínimas de 5 cm de altura e 8 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada com as descrições “CAMPEONATO MUNICIPAL DE _____ 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, GOLEIRO(A) MENOS VAZADO(A).”, sobre esta, estatueta fixa de goleiro na cor dourada brilhante, com altura mínima 25 cm e largura mínima 8 cm. Altura mínima total da taça 30 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO E VETERANO.</p>	UNIDADE	22	50
18	<p>Troféu artilheiro(a), campeonato Futsal, Society, futebol de campo fabricado em polímero, base oval na cor preta, nas dimensões mínimas de 5 cm de altura e 15 cm de largura, com gravação em placa metálica personalizada com as descrições “CAMPEONATO MUNICIPAL DE _____ 2025. Prefeitura Municipal de Alto Alegre- CMD, CATEGORIA _____, ARTILHEIRO(A)”, sobre esta, estatueta fixa no formato de chuteira de futebol na cor dourada brilhante, com altura mínima 15 cm e largura mínima 22,5 cm. Altura mínima total da taça 20 cm. OBS: CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO E VETERANO.</p>	UNIDADE	22	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é a contratação através de licitação (Registro de Preço) a contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas, a serem utilizados como premiações para campeonatos municipais do município de Alto Alegre/RS.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do Art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação atenderá ao princípio do parcelamento, visto que é tecnicamente viável e economicamente vantajosa para a administração. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo Art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. A fiscalização da execução do objeto, será exercida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme nomeação da Portaria nº 11.730/2025.

10.3. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração de minuta do edital;
- b) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) Designação em portaria de Pregoeiro, Equipe de Apoio, Agente de Contratação (conforme o caso);
- d) Elaboração de minuta do contrato;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;

- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Realização de empenho; e
- k) Assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. As contratações que se pretendem, portanto, são autônomas e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1- Descrição dos possíveis impactos ambientais e suas respectivas ações mitigadoras referentes aos materiais do item 6.1. deste Estudo Técnico Preliminar.

A atividade não gera impactos ambientais significativos.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação:

Projeto/Atividade: 2418.0001

Manutenção do Fundo do Desporto Elemento: 3390.31.04.00.00.00

Premiações Desportivas RV: 0001

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, seus anexos e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Alto Alegre/RS, 04 de fevereiro de 2025

Sandra Provensi Corazza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto